



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

**DIRETORIA FINANCEIRA
PARECER Nº 0010/2016**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei n. 11.993, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS a alienar, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, imóvel público situado na Vila Padre Renato, para famílias de baixa renda. .

A propositura em questão busca obter autorização legislativa para que a FUMAS implante empreendimento habitacional de interesse social em área de terra de sua propriedade no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

Às fls. 08 encontramos a Estimativa do Impacto Financeiro Orçamentário que nos mostra impacto nulo com a presente ação, posto que a área destinada ao empreendimento pertence a municipalidade. Com relação ao valor de R\$ 477.018,97, este refere-se ao valor do terreno conforme aponta o laudo de fls. 07/10 que acompanha o mesmo.

Este mesmo impacto aponta para uma situação de déficit no atual exercício, o qual poderá ocorrer tanto devido à previsão de crescimento dos investimentos, com o início de novas obras, bem como devido a possibilidade de queda das receitas, posto que o cenário financeiro nacional aponta para recessão durante o presente ano.

Assim, segue apto à tramitação nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 09 de março de 2016.

DJAIR BOCANELLA

Diretor Financeiro

ANDREA A A SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos